ANO III

Cornélio Procópio, 4ª feira, 11 de Setembro de 2019

Nº 0375

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 356/19

DATA: 11/09/19

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPALA EFETUARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL OU ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE prefeito do MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

A todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

- Art. 1º Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Cornélio Procópio para o exercício de 2019.
- Art. 2º Fica o Executivo autorizado a reabrir no orçamentoprograma do Município de Cornélio Procópio, para o exercício de 2019, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais), mediante as seguintes providências:
- 1 inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Pavimentação de vias urbanas — 09.03.15.04.451.1.1.031.4.4.90.51.00.00.00.00.1.059.0624 — R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

- Art. 3º Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas:
- As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei Municipal nº 316/18, de 05/12/2018.
- Art. 4º Fica incluído ao Anexo I Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a ação 1.059 Aquisição de Equipamentos Rodoviários, o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) oriundos de contração de operação de crédito.
- Art. 5° Fica incluído ao Anexo 2 Demonstrativo das Ações na Lei Municipal 74/17 de 28/08/2017 Plano Plurianual 2018-2021 a ação 1.059 Aquisição de Equipamentos Rodoviários, o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) oriundos de contração de operação de crédito.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete , 11 de Setembro de 2019.

Amin José Hannouche
Prefeito
Cláudio Trombini Bernardo
Procurador do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 357/19

DATA: 11/09/19

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPALA EFETU-AR A REABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL OU ESPE-CIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE prefeito do MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

A todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

- Art. 1º Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a reabertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Cornélio Procópio para o exercício de 2019
- Art. 2º Fica o Executivo autorizado a reabrir no orçamentoprograma do Município de Cornélio Procópio, para o exercício de 2019, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), mediante as seguintes providências:
- 1 inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Pavimentação de vias urbanas – 09.03.15.04.451.1.1.031.4.4.90.51.00.00.00.00.1.031.0622 – R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)

- Art. 3° Como recursos para abertura do crédito ESPECI-AL de que trata a presente Lei, serão utilizadas:
- As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei Municipal nº 316/18, de 05/12/2018.
- Art. 4° Fica incluído ao Anexo I Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamen-

tárias 2019, a ação 1.031 – Pavimentação de Vias Urbanas, o valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) oriundos de contração de operação de crédito.

Art. 5° - Fica incluído ao Anexo 2 - Demonstrativo das Ações na Lei Municipal 74/17 de 28/08/2017 - Plano Plurianual 2018-2021 a ação 11.031 - Pavimentação de Vias Urbanas, o valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) oriundos de contração de operação de crédito.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete, 11 de Setembro de 2019.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO 1510/19

DATA: 11/09/19

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL OU ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 288/18, de 03/10/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Cornélio Procópio para o exercício de 2019.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a reabrir no orçamento-programa do Município de Cornélio Procópio, para o exercício de 2019, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Pavimentação de vias urbanas — 09.03.15.04.451.1.1.031.4.4.90.51.00.00.00.00.1.059.0624 — R\$ 2.000.000.00 (dois milhões de reais).

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito ESPECI-AL de que trata o presente Decreto, serão utilizadas:

• As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei Municipal nº 316/18, de 05/12/2018.

Art. 4° - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a ação 1.059 – Aquisição de Equipamentos Rodoviários, o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) oriundos de contração de operação de crédito.

Art. 5° - Fica incluído ao Anexo 2 – Demonstrativo das Ações na Lei Municipal 74/17 de 28/08/2017 – Plano Plurianual 2018-2021 a ação 1.059 – Aquisição de Equipamentos Rodoviários, o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) oriundos de contração de operação de crédito.

Art. 6° - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio , 11 de Setembro de 2019.

Amin José Hannouche
Prefeito
Cláudio Trombini Bernardo
Procurador do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO 1511/19

DATA: 11/09/19

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPALA EFETU-AR A REABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL OU ESPECI-AL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 288/18, de 03/10/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto autoriza o Executivo municipal a efetuar a reabertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Cornélio Procópio para o exercício de 2019.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a reabrir no orçamentoprograma do Município de Cornélio Procópio, para o exercício de 2019, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Pavimentação de vias urbanas – 09.03.15.04.451.1.1.031.4.4.90.51.00.00.00.00.1.031.0622 – R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata o presente Decreto, serão utilizadas:

 As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei Municipal nº 316/18, de 05/12/2018.



O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornelio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos Andre de Brito

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a ação 1.031 – Pavimentação de Vias Urbanas, o valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) oriundos de contração de operação de crédito.

Art. 5° - Fica incluído ao Anexo 2 - Demonstrativo das Ações na Lei Municipal 74/17 de 28/08/2017 - Plano Plurianual 2018-2021 a ação 11.031 - Pavimentação de Vias Urbanas, o valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) oriundos de contração de operação de crédito.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 11 de Setembro de 2019.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

PORTARIA Nº 1088/19

SÚMULA: Determina abertura de sindicância.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo e,

RESOLVE:

Determinar à Comissão de Sindicância desta Municipalidade para, no prazo de 30 (trinta) dias, instaurar procedimento e apurar os fatos e a responsabilidade de acordo com o ofício 109/2019 do Secretário Municipal de Administração.

Gabinete do Prefeito, 03 de Setembro de 2019.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

AVISO DE EDITAL

<u>PREGÃO Nº 109/2019- PMCP - FORMA</u> PRESENCIAL

PROCESSO N°173/2019

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de refeições prontas "a la carte"

CREDENCIAMENTO: Até 08h59m do dia 23 de setembro de 2019.

ABERTURA: Às 09h00m do dia 23 de setembro de 2019.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação - (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 09 de setembro de 2019. MEURY NAOMI MATUDA MARQUES Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 110/2019- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº174/2019

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preco.

OBJETO: Registrar preço de leite Aptamil AR.

CREDENCIAMENTO: Até 08h59m do dia 24 de setembro de 2019.

ABERTURA: Às 09h00m do dia 24 de setembro de 2019.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 10 de setembro de 2019.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

Pregoeira

<u>ATOS DA FECOP</u>

REVOGA-SE

Compra Direta nº026/2019 – Em favor de REINALDO ANTÔNIO ROCHA, CPF.: 444.811.799-53, no valor de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais).

Publicado no Boletim oficial n° 374, do dia 09 de Setembro de 2019, Página 23.

Cornélio Procópio, 11 de Setembro de 2019. CARLOS MARQUES BONFIM Diretor Presidente





